

ATA NÚMERO 05-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 28-02-2024.

N.º de Registo: 4215336.

Data: 04/03/2024.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 28/02/2024.

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.

-----Faltas: Faltou o Senhor Francisco Manuel Lopes Alexandre, por motivos de saúde, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1.	N.º de Registo		Data	Processo	
	4299		22/02/2024		2024/150.10.404/05

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 35/2024.

Serviço Proponente: 11217 - DFP – TESOURARIA.

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da

Tesouraria número 35/2024, do dia 21/02/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.229.976,02 €, as Operações Orçamentais é de 3.071.557,66 € e as Operações não Orçamentais é de 158.418,36 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número trinta e cinco (35), do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.229.976,02 € (três milhões e duzentos e vinte e nove mil e novecentos e setenta e seis euros e dois cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.071.557,66 € (três milhões e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 158.418,36 € (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezoito euros e trinta e seis cêntimos).

Ponto 1.2	N.º de Registo	4471	Data	26/02/2023	Processo	2023/350.10.500/1
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para a realização do “Portugal Air Summit - Take Off For 2024”.

Serviço Proponente: 11 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta:

Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da transferência de verba para a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor (ACIPS), no valor de 20.110,50 € (vinte mil, cento e dez euros e cinquenta cêntimos), no âmbito do Protocolo para a realização do “Portugal Air Summit - Take Off For 2024”.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da transferência de verba para a ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no valor de 20.110,50 € (vinte mil, cento e dez euros e cinquenta cêntimos), no âmbito do Protocolo para a realização do “Portugal Air Summit - Take Off For 2024”.

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 2.1.	N.º de Registo	3308	Data	08/02/2024	Processo	2024/450.10.215/10
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Baile de Carnaval / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, ao Grupo Desportivo e Cultural de Tramaga, para a realização de um Baile de Carnaval, nos dias dez (10) e onze (11) de fevereiro do corrente ano, no seguinte horário: - dia dez (10), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e no dia onze (11) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, ao Grupo Desportivo e Cultural de Tramaga, para a realização de um Baile de Carnaval, nos dias dez (10) e onze (11) de fevereiro do corrente ano, no seguinte horário: - dia dez (10), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e no dia onze (11) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2. N.º de Registo

4097

Data

20/02/2024

Processo

2024/450.10.215/13

Assunto:

Licença Especial de Ruido, para a realização de Espetáculo de Circo / Marta Isabel Constantino da Silva Santos.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, a Marta Isabel Constantino da Silva Santos, destinada à realização do espetáculo do "Circo Dragon", nos seguintes dias e horários, do mês de fevereiro do corrente ano:-----
- dia vinte quatro (24), das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte cinco (25), das dezasseis horas (16H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30), na Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Marta Isabel Constantino da Silva Santos, destinada à realização do espetáculo do “Circo Dragon”, nos seguintes dias e horários, do mês de fevereiro do corrente ano:-----

- dia vinte quatro (24), das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte cinco (25), das dezasseis horas (16H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30), na Zona Verde do Laranjal e m Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	4104	Data	20/02/2024	Processo	2024/450.10.221/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença de Recinto Itinerante, para a realização de Espetáculo de Circo / Marta Isabel Constantino da Silva Santos.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Itinerante, a Marta Isabel Constantino da Silva Santos, destinada à realização do espetáculo do “Circo Dragon”, nos seguintes dias e horários, do mês de fevereiro do corrente ano:-----

- dia vinte quatro (24), das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte cinco (25), das dezasseis horas (16H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30), na Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Itinerante, a Marta Isabel Constantino da Silva Santos, destinada à realização do espetáculo do “Circo Dragon”, nos seguintes dias e horários, do mês de fevereiro do corrente ano:-----

- dia vinte quatro (24), das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte cinco (25), das dezasseis horas (16H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30), na Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	4132	Data	20/02/2024	Processo	2024/450.10.221/4
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Licença de Recinto Itinerante, para a realização de Espetáculo de Circo, em Ponte de Sor / Marta Isabel Constantino da Silva Santos.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Recinto Itinerante, a Marta Isabel Constantino da Silva Santos, destinada à realização do espetáculo do “Circo Dragon”, do dia vinte sete (27) de fevereiro ao dia doze (12) de março do corrente ano, na Rua Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Recinto Itinerante, a Marta Isabel Constantino da Silva Santos, destinada à realização do espetáculo do “Circo Dragon”, do dia vinte sete (27) de fevereiro ao dia doze (12) de março do corrente ano, na Rua Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	4144	Data	20/02/2024	Processo	2024/450.10.215/14
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Espetáculo de Circo, em Ponte de Sor / Marta Isabel Constantino da Silva Santos.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Marta Isabel Constantino da Silva Santos, destinada à realização do espetáculo do “Circo Dragon”. nos seguintes dias e horários, do mês de março do corrente ano: - dia um (1), das vinte horas e trinta minutos (20H:30) às vinte e quatro horas (24:00); - dia dois (2), das quinze horas (15H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30) e das vinte horas e trinta minutos (20H:30) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia três (3), das quinze horas (15H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30); - dia nove (9), das quinze horas (15H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30) e das vinte horas e trinta minutos (20H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia

dez (10), das quinze horas (15H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30), na Rua Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Marta Isabel Constantino da Silva Santos, destinada à realização do espetáculo do “Circo Dragon”. nos seguintes dias e horários, do mês de março do corrente ano: - dia um (1), das vinte horas e trinta minutos (20H:30) às vinte e quatro horas (24:00); - dia dois (2), das quinze horas (15H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30) e das vinte horas e trinta minutos (20H:30) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia três (3), das quinze horas (15H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30); - dia nove (9), das quinze horas (15H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30) e das vinte horas e trinta minutos (20H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10), das quinze horas (15H:00) às dezoito horas e trinta minutos (18H:30), na Rua Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	4099	Data	20/02/2024	Processo	2024/450.10.072/5
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Parecer, para a realização da Prova Desportiva de Todo o Terreno, denominada de "BP Ultimate Rally Raid Portugal" / ACP - Automóvel Clube de Portugal.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Emitir Parecer favorável, ao ACP - Automóvel Club de Portugal, para a realização da Prova Desportiva de Todo o Terreno, denominada “BP Ultimate Rally Raid Portugal”, com passagem pelo Concelho de Ponte de Sor, a decorrer entre os dias dois (2) a sete (7) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou emitir Parecer favorável, ao ACP - Automóvel Club de Portugal, para a realização da Prova Desportiva de Todo o Terreno, denominada “BP Ultimate Rally Raid Portugal”, com passagem pelo Concelho de

Ponte de Sor, a decorrer entre os dias dois (2) a sete (7) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.7.	N.º de Registo	4306	Data	22/02/2024	Processo	2024/450.10.072/6
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para a realização de "Passeio Todo o Terreno" / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização do “Passeio Todo o Terreno”, no seguinte dia e horário, do mês de fevereiro do corrente ano:-----
- Dia vinte e quatro (24), das oito horas (08H:00) às vinte horas (20H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, e na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização do “Passeio Todo o Terreno”, no seguinte dia e horário, do mês de fevereiro do corrente ano:-----
- Dia vinte e quatro (24), das oito horas (08H:00) às vinte horas (20H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, e na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.8.	N.º de Registo	4313	Data	22/02/2024	Processo	2024/450.10.215/15
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de "Passeio Todo o Terreno" / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Serviço Proponente:

11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização do “Passeio Todo o Terreno”, no seguinte dia e horário, do mês de fevereiro do corrente ano:-----

- Dia vinte e quatro (24), das oito horas (08H:00) às vinte horas (20H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, e na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização do “Passeio Todo o Terreno”, no seguinte dia e horário, do mês de fevereiro do corrente ano:-----

- Dia vinte e quatro (24), das oito horas (08H:00) às vinte horas (20H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, e na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	3933	Data	20/02/2024	Processo	2024/150.10.100/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Agendamento de uma reunião com as empresas de Ponte de Sor, localizadas no Aeródromo de Ponte de Sor / Federação de Portalegre do Partido Socialista.-----

Serviço Proponente:

1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

À ratificação da Câmara Municipal. Autorizar a visita ao Aeródromo Municipal, no dia dezasseis (16) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas dez horas e trinta minutos (10H:30), por parte da Federação de Portalegre do Partido Socialista.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de ser autorizada a visita ao Aeródromo Municipal, no dia dezasseis (16) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas dez horas e trinta minutos (10H:30), por parte da Federação de Portalegre do Partido Socialista.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	4340	Data	22/02/2024	Processo	2024/150.10.100/12
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a ACIPS - Associação Comercial de Ponte de Sor, referente à Parceria de complementaridade, sinergias e ação integrada, no âmbito das Formações Modulares Certificadas da ACIPS (Associação Comercial de Ponte de Sor).-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial de Ponte de Sor, que tem como objeto a cooperação das Entidades na concretização das Formações Modulares Certificadas da ACIPS (Associação Comercial de Ponte de Sor).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial de Ponte de Sor, que tem como objeto a cooperação das Entidades na concretização das Formações Modulares Certificadas da ACIPS (Associação Comercial de Ponte de Sor);-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	3886	Data	23/02/2024	Processo	2024/150.10.100/6
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de visita ao Aeródromo Municipal de Ponte de Sor / Direção de Campanha

Distrital da Iniciativa Liberal.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

À apreciação da Câmara Municipal. Autorizar a visita ao Aeródromo Municipal, no dia dois (02) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas onze horas e trinta minutos (11H:30), por parte da candidatura da Iniciativa Liberal, às Eleições Legislativas de dois mil e vinte e quatro (2024), referente ao pedido formulado pela Direção de Campanha Distrital da Iniciativa Liberal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a visita ao Aeródromo Municipal, no dia dois (02) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas onze horas e trinta minutos (11H:30), por parte da candidatura da Iniciativa Liberal, às Eleições Legislativas de dois mil e vinte e quatro (2024), referente ao pedido formulado pela Direção de Campanha Distrital da Iniciativa Liberal.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	3749	Data	15/02/2024	Processo	2023/450.30.003/437
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Área cedida ao Município, para melhoramentos e acessibilidades públicas, em Lavachos/Montargil.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Aceitar a área cedida de 179,80 m2, para melhoramentos e acessibilidades públicas, em Lavachos/Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aceitar a área cedida de 179,80 m2, para melhoramentos e acessibilidades públicas, em Lavachos/Montargil.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	3717	Data	15/02/2024	Processo	2021/450.10.204/302
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Caducidade do Licenciamento referente ao Processo de Obras número

303/2021, sito em Rua de Angola, 2, em Ponte de Sor / Lidl & C.ª.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder à requerente um novo prazo de dezoito (18) meses, para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder à requerente um novo prazo de dezoito (18) meses, para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	4085	Data	20/02/2024	Processo	2020/450.10.204/67
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Não declarar a caducidade do licenciamento, referente à reabilitação/ampliação de edifício destinado a dois (2) fogos, comércio/serviços referente ao Processo número 66/2020, sito na Avenida da Liberdade, 89-91, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder o prazo pretendido de dois (2) meses, para conclusão das obras.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder ao requerente o prazo pretendido de dois (2) meses, para conclusão das obras.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.4.	N.º de Registo	4035	Data	19/02/2024	Processo	2023/450.10.204/148
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Caducidade do Projeto de Arquitetura e entrega dos Projetos das Especialidades, referente ao Processo de Obras número 147/2023, da Rua Projetada à Rua D.

Duarte, Lote 4, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento, e aceitar os Projetos das Especialidades apresentados, permitindo a continuidade da Operação Urbanística em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e aceitar os Projetos das Especialidades apresentados, permitindo a continuidade da Operação Urbanística em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.5. N.º de Registo

4260

Data

21/02/2024

Processo

2020/450.10.204/194

Assunto:

Não declarar a caducidade do licenciamento, referente à ampliação e alteração de edifício de r/c destinado a habitação, sito em Foros do Mocho/Montargil.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder o prazo pretendido de três (3) meses, para conclusão das obras.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder ao requerente o prazo pretendido de três (3) meses, para conclusão das obras.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.6. N.º de Registo

4284

Data

21/02/2024

Processo

2020/450.30.003/54

Assunto:

Certidão de Compropriedade do prédio, sito na Pernancho de Cima, em Foros do Arrão, da Freguesia de Foros do Arrão, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na respetiva matriz sob o artigo número 1, da Secção D.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Deverá ser emitido Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida, (três quotas indivisas, cada uma de um terço) dele constando que da mesma não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

-

1- Aprovar a emissão do Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida, (três quotas indivisas, cada uma de um terço) dele constando que da mesma não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor;-----

2- Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.7.

N.º de Registo

3993

Data

19/02/2024

Processo

2023/950.20.001/62

Assunto:

Resposta à notificação com o número 10016 de 28/12/2023 - Vistoria para verificação de condições de segurança e de salubridade, na Rua João de Deus, n.º 27, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

Proposta:

Notificar a reclamante da informação prestado pelo Técnico da DPGU – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar a reclamante da informação prestado pelo Técnico da DPGU – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	3516	Data	12/02/2024	Processo	2024/450.10.213/28
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização de Circulação de Veículos Pesados, na Zona da Barragem de Montargil.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para ratificação, do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 12/02/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN 2, na zona do coroamento da Albufeira de Montargil, dia dezasseis (16) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas (08H:00) e as onze horas (11H:00), com os veículos pesados (AF-01-GN, AF-02-GN, 34-55-UB, 26-AS-59, 26-AS-60, 70-AS-64,77-33-TG; 79-13-TV; 70-45-PN), até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 12/02/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN 2, na zona do coroamento da Albufeira de Montargil, dia dezasseis (16) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas (08H:00) e as onze horas (11H:00), com os veículos pesados (AF-01-GN, AF-02-GN, 34-55-UB, 26-AS-59, 26-AS-60, 70-AS-64,77-33-TG; 79-13-TV; 70-45-PN), até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	4283	Data	22/02/2024	Processo	2024/450.10.213/30
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização de Circulação de Veículos Pesados, na Zona da Barragem de Montargil.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para ratificação, do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 20/02/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN 2, na zona do coroamento da Albufeira de Montargil, no dia vinte e três (23) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas (08H:00) e as onze horas (11H:00), com os veículos pesados (AF-01-GN, AF-02-GN, 34-55-UB, 26-AS-59, 26-AS-60, 70-AS-64,77-33-TG; 79-13-TV; 70-45-PN), até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 20/02/2024, a autorizar a Empresa Extraco, S.A., a circular na Estrada Municipal que interliga a EN 2, na zona do coroamento da Albufeira de Montargil, dia vinte e três (23) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as oito horas (08H:00) e as onze horas (11H:00), com os veículos pesados (AF-01-GN, AF-02-GN, 34-55-UB, 26-AS-59, 26-AS-60, 70-AS-64, 77-33-TG; 79-13-TV; 70-45-PN), até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	3730	Data	15/02/2024	Processo	2021/450.10.213/45
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Postos de Carregamento EV no Mercado e Aeródromo / Empresa Amener II Smart Energy.

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: À Câmara para conhecimento. Aprovar a cobrança das devidas taxas à Empresa Amener II Smart Energy, referente ao período de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) a janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), no valor de duzentos e quarenta euros (240,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e que os Serviços procedam de acordo com o Parecer emitido.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	3758	Data	15/02/2024	Processo	2024/300.40.508/3
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Pedido de autorização, para colocação de um (1) Poste em Betão para Infraestruturas Eletrónicas de Fibra Ótica, na Rua José Mundet, em Ponte de Sor - Ticket#20 231065002701/DST_GDR_24_039 / DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a realização dos trabalhos, para colocação de um (1) Poste de Betão para Infraestruturas Eletrónicas, em Fibra Ótica, a decorrer na Rua José Mundet, em Ponte de Sor, por parte da Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando-se a correta reposição de pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos, para colocação de um (1) Poste de Betão para Infraestruturas Eletrónicas, em Fibra Ótica, a decorrer na Rua José Mundet, em Ponte de Sor, por

parte da Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando-se a correta reposição de pavimentos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	4303	Data	22/02/2024	Processo	2024/300.40.503/20
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Apoio Técnico para a Empreitada de "Pavimentação dos Acessos ao Cemitério de Foros de Arrão" / Junta de Freguesia de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar o apoio técnico do Município, à Junta de Freguesia de Foros do Arrão, para elaboração de projeto, peças concursais e posterior acompanhamento nas fases de procedimento do concurso e de execução da Empreitada, referente à pavimentação das áreas interiores e acessos exteriores à Zona de Ampliação do Cemitério de Foros de Arrão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio técnico do Município, à Junta de Freguesia de Foros do Arrão, para elaboração de projeto, peças concursais e posterior acompanhamento nas fases de procedimento do concurso e de execução da empreitada, referente à pavimentação das áreas interiores e acessos exteriores à Zona de Ampliação do Cemitério de Foros de Arrão.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	4378	Data	22/02/2024	Processo	2024/900.20.604/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo entre a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e o Município de Ponte de Sor, no âmbito das "Medidas de Apoio em consequência dos danos causados por cheias e inundações no Concelho de Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1- Aprovar a versão final da Minuta de Protocolo entre a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e o Município de Ponte de Sor, no âmbito das "Medidas de Apoio em consequência dos danos causados por cheias e inundações no Concelho de Ponte de Sor", especificamente no que respeita à reabilitação do Troço Estrada – Açude de Foros do Mocho, através do qual o Município é legitimado a proceder à necessária intervenção;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a assinar o referido Protocolo no montante total estimado de 1.320.983,41 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e todo o Processo integrante do assunto, assim como a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o versão final da Minuta do Protocolo entre a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e o Município de Ponte de Sor, no âmbito das "Medidas de Apoio em consequência dos danos causados por cheias e inundações no Concelho de Ponte de Sor", especificamente no que respeita à reabilitação do Troço Estrada – Açude de Foros do Mocho, através do qual o Município é legitimado a proceder à necessária intervenção;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

3- A Câmara tomou ainda conhecimento que a assinatura do presente Protocolo, se encontra pendente de emissão de Visto por parte do Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, aguardando-se informação por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Entidade responsável por tal procedimento.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.7.	N.º de Registo	4414	Data	23/02/2024	Processo	2024/300.10.001/6
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Projeto de Execução, Requalificação e Ampliação da Escola João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o Projeto de Execução, Requalificação e Ampliação da Escola João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, incluindo todas as peças escritas e desenhadas de arquitetura e especialidades, termos de responsabilidade, bem como lista de quantidades e preços unitários, estimando-se o montante total da intervenção em 7.498.000,00 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a apresentação de Candidatura ao Aviso número 01/C06-i09/2023, do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas – Modernização dos Estabelecimentos Públicos de Ensino dos 2.º e 3.º Ciclos e Secundário, no âmbito do PRR, tendo ainda em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Projeto de Execução, Requalificação e Ampliação da Escola João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, incluindo todas as peças escritas e desenhadas de arquitetura e especialidades, termos de responsabilidade, bem como lista de quantidades e preços unitários, estimando-se o montante total da intervenção em

7.498.000,00 € + IVA.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.8.	N.º de Registo	4483	Data	26/02/2024	Processo	2024/300.50.800/4
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Instalação de um (1) Foco de IP, em Arneiro / E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: À reunião da Câmara para aprovação. Aceitar o orçamento da E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de um (1) Foco de IP, em Arneiro, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a aceitação do orçamento da E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de um (1) Foco de IP, em Arneiro, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	3754	Data	15/02/2024	Processo	2023/650.10.100/51
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor" - Ano Letivo de 2023/24 - Reclamações.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Concordar com a proposta apresentada, mantendo a decisão de exclusão relativamente aos candidatos referentes aos Processos números 2023/650.10.100/116; 2023/650.10.100/119 e 2023/650.10.100/147.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração as reclamações apresentadas, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, concordar com a proposta apresentada, mantendo a decisão de exclusão relativamente aos candidatos referentes aos Processos números 2023/650.10.100/116; 2023/650.10.100/119 e 2023/650.10.100/147.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	3885	Data	16/02/2024	Processo	2023/650.20.001/40
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pagamento de refeições à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão, para uma situação de emergência social, no âmbito do processo de transferência de competências da Ação Social para o Município, referente ao Processo 2023/650.20.001/40.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Deferir a autorização para o pagamento de refeições, fornecidas a um agregado familiar dos Foros de Arrão, pela AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, uma vez que esta Instituição tem assegurado o fornecimento de refeições à família, que se encontra numa situação de muita fragilidade a nível social. Este agregado familiar, tem critérios para ser apoiada por cantina social, mas não existe esta resposta na Freguesia de Foros de Arrão. A situação enquadra-se no âmbito da transferência de competências da Ação Social para o Municípios, através do cabimento número 1540, o número sequencial 41279 da rubrica orçamental 02/04080202, e relativa ao Processo 2023/650.20.001/40.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a autorização para o pagamento de refeições, fornecidas a um agregado familiar dos Foros de Arrão, pela AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, uma vez que esta Instituição tem assegurado o fornecimento de refeições à família, que se encontra numa situação de muita fragilidade a nível social. Este agregado familiar, tem critérios para ser apoiada por cantina social, mas não existe esta resposta na Freguesia de Foros de Arrão. A situação enquadra-se no âmbito da transferência de competências da Ação Social para o Municípios, através do cabimento número 1540, o número sequencial 41279 da rubrica orçamental 02/04080202, e relativa ao Processo 2023/650.20.001/40.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora a Ana Rosa Nunes Alves Mendes, depois de se ter considerado impedido, tendo-se mesmo ausentado da Sala, devido a pertencer aos órgãos sociais da AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	4353	Data	22/02/2024	Processo	2024/150.10.001/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Aprovação do Projeto Radar Social e assinatura do Termo de Aceitação.-----

Serviço Proponente: 12113 – DAS – REDE SOCIAL.-----

Proposta: Aprovar o Projeto Radar Social e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a assinar o Termo de Aceitação do mesmo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, Aprovar o Projeto Radar Social e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a assinar o Termo de Aceitação do mesmo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	3710	Data	15/02/2024	Processo	2023/350.10.600/457
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Sete Sóis Sete Luas/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Sete Sóis Sete Luas, que se traduz na atribuição de apoio para a realização da seguinte Programação Cultural para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024):-----

- Vinte e seis mil e quinhentos euros (26.500,00 €), no âmbito das Exposições a decorrer no Centrum Sete Sóis, Sete Luas;-----
- Dois mil euros (2.000,00 €), para realização de Residências Gastronómicas;-----
- Dois mil euros (2.000,00 €), para realização de visita de estudo de estudantes do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor à Toscana - Itália;-----
- Quarenta e sete mil novecentos e sessenta euros (47.960,00 €), para a dinamização e realização do Festival Sete Sóis Sete Luas, no Concelho de Ponte de Sor;-----

Eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Sete Sóis Sete Luas, que se traduz na atribuição de apoio para a realização da seguinte Programação Cultural para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024):-----

- Vinte e seis mil e quinhentos euros (26.500,00 €), no âmbito das Exposições a decorrer no Centrum Sete Sóis, Sete Luas;-----

- Dois mil euros (2.000,00 €), para realização de Residências Gastronómicas;-----

- Dois mil euros (2.000,00 €), para realização de visita de estudo de estudantes do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor à Toscana - Itália;-----

- Quarenta e sete mil novecentos e sessenta euros (47.960,00 €), para a dinamização e realização do Festival Sete Sóis Sete Luas, no Concelho de Ponte de Sor;-----

- Eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	3671	Data	15/02/2024	Processo	2023/350.10.600/465
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais, para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais, para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	3668	Data	15/02/2024	Processo	2023/350.10.600/436
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube Desportivo Matuzarense/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Matuzarense, que se traduz na atribuição de um apoio mensal até trezentos euros (300,00 €), para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) e na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Matuzarense, que se traduz na atribuição de um apoio mensal até trezentos euros (300,00 €), para prossecução do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) e na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois

mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	3662	Data	15/02/2024	Processo	2023/350.10.600/395
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, que se traduz na atribuição de apoios mensais, nomeadamente até seiscentos euros (600,00 €), para suportar despesas com maestros/ensaiadores dos respetivos Grupos; até duzentos e cinquenta euros (250,00 €) para suportar despesas com Professor de aulas de acordeão e na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, que se traduz na atribuição de apoios mensais, nomeadamente até seiscentos euros (600,00 €), para suportar despesas com maestros/ensaiadores dos respetivos Grupos; até duzentos e cinquenta euros (250,00 €) para suportar despesas com Professor de aulas de acordeão e na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação

casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.8.	N.º de Registo	3664	Data	15/02/2024	Processo	2023/350.10.600/428
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal de seiscentos e cinquenta euros (650,00 €) durante dez (10) meses, para prossecução do Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) e na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, e que se traduz na atribuição de um apoio mensal de seiscentos e cinquenta euros (650,00 €) durante dez (10) meses, para prossecução do Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) e na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o

referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.9.	N.º de Registo	4094	Data	20/02/2024	Processo	2023/350.10.600/469
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva Vale de Sorense/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024)
- Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----
-

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva Vale de Sorense, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais, para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva Vale de Sorense, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais, para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

-

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

-

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.10.	N.º de Registo	4137	Data	20/02/2024	Processo	2023/350.10.600/449
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal no valor até cento e cinquenta euros (150,00 €), para prossecução do Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) e na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor, que se traduz na atribuição de um apoio mensal no valor até cento e cinquenta euros (150,00 €), para prossecução do Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) e na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.11.	N.º de Registo	4295	Data	22/02/2024	Processo	2023/350.10.600/452
-------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais, para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais, para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-
 - 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.12. N.º de Registo

4305

Data

22/02/2024

Processo

2024/850.10.003.01/4

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural e Recreativo do Domingão/Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais, para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho

de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais, para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.13.	N.º de Registo	4279	Data	22/02/2024	Processo	2024/300.50.203/8
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor -
Cedência de transporte.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a cedência de transporte à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, para deslocação a Constância no dia vinte e um (21) de março do corrente ano, no âmbito da realização de uma atividade lúdica e de lazer com idosos, proporcionando uma visita ao Borboletário e Quinta da Fé.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência de transporte à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, para deslocação a Constância no dia vinte e um (21) de março do corrente ano, no âmbito da realização de uma atividade lúdica e de lazer com idosos, proporcionando uma visita ao Borboletário e Quinta da Fé.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	3632	Data	14/02/2024	Processo	2024/300.50.201/8
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Requerimento para a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura /
Associação Debate Intemporal.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Ratificar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Associação Debate Intemporal, no dia dezoito (18) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), por Despacho da Senhora Vereadora, Sónia Marina Andrade Bettencourt Martins, datado de nove (9) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, o Despacho exarado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Associação Debate Intemporal, no dia dezoito (18) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), através do Despacho exarado pela Senhora Vereadora, Sónia Marina Andrade Bettencourt Martins, datado de nove (9) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	3590	Data	14/02/2024	Processo	2024/300.50.201/9
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido para a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura, para a realização de Colóquio / ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor, no dia três (3) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), para realização do Colóquio para os Agricultores sobre esclarecimentos da PEPAC-2024.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor, no dia três (3) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), para realização do Colóquio para os Agricultores sobre esclarecimentos da PEPAC-2024.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.3. N.º de
Registo

4048

Data

19/02/2024

Processo

2024/900.20.200/1

Assunto:

ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor / Pedido de autorização de Filmagens.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Ratificar a autorização, da Senhora Vereadora Ségia Marina Andrade Bettencourt Martins, para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, fazer filmagens no espaço do Mercado Municipal e no CAC - Centro de Artes e Cultura, no sábado dia dezassete (17) de fevereiro, no Mercado Municipal, e no CAC – Centro de Artes e Cultura, no dia vinte e dois (22) de fevereiro do corrente ano, para celebrar os seus trinta (30) anos de existência através da realização de um filme.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização, da Senhora Vereadora Ségia Marina Andrade Bettencourt Martins, para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, fazer filmagens no espaço do Mercado Municipal e no CAC - Centro de Artes e Cultura, no sábado dia dezassete (17) de fevereiro, no Mercado Municipal, e no CAC – Centro de Artes e Cultura, no dia vinte e dois (22) de fevereiro do corrente ano, para celebrar os seus trinta (30) anos de existência através da realização de um filme.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.4. N.º de
Registo

4383

Data

22/02/2024

Processo

2024/150.20.300/1

Assunto:

Programa televisivo "Terra Nossa" da SIC.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – APOIO A EVENTOS.-----

Proposta:

- Aprovar a filmagem do Programa “Terra Nossa” de quinze (15) a dezanove (19) de abril, em Ponte de Sor, com um custo total de 5.575,00 € à empresa Coral Vision Europa;-----
- Aprovar a gravação do espetáculo no Teatro - Cinema, dia dezoito (18) de abril às vinte e uma horas (21H:00);-----
- Aprovar a cedência gratuita de metade da bilheteira (entrada gratuita) à Empresa, ficando a restante bilheteira para o Município de Ponte de Sor (entrada gratuita);-----
- Autorizar o apoio logístico e de recursos humanos necessários à realização do evento, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a filmagem do Programa "Terra Nossa" de quinze (15) a dezanove (19) de abril, em Ponte de Sor, com um custo total de 5.575,00 € à empresa Coral Vision Europa;-----
 - 2- Aprovar a gravação do espetáculo no Teatro - Cinema, dia dezoito (18) de abril às vinte e uma horas (21H:00);-----
 - 3- Aprovar a cedência gratuita de metade da bilheteira (entrada gratuita) à Empresa, ficando a restante bilheteira para o Município de Ponte de Sor (entrada gratuita);-----
 - 4- Autorizar o apoio logístico e de recursos humanos necessários à realização do evento, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	3973	Data	19-02-2024	Processo	2024/850.10.003/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Apoio logístico para a realização de Passeio Todo o Terreno / G.D.R.C. - Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Serviço Proponente: 1221 – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

À ratificação. Autorizar o apoio logístico, para realização do Sexto (6.º) Passeio TT, no dia vinte e quatro (24) de fevereiro, através da cedência de uma máquina industrial retroescavadora, três (3) contentores e trinta (30) grades antitomotim;-----
É da responsabilidade da Entidade requerente (Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga), requerer todas as autorizações, seguros e pareceres necessários à realização da atividade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, assim como toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização relativamente ao o apoio logístico, para realização do Sexto (6.º) Passeio TT, no dia vinte e quatro (24) de fevereiro, através da cedência de uma máquina industrial retroescavadora, três (3) contentores e trinta (30) grades antitomotim, sendo também da responsabilidade da Entidade requerente (Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga), requerer todas as autorizações, seguros e pareceres necessários à realização da atividade.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	4375	Data	22-02-2024	Processo	2024/750.20.601/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de Apoio Logístico e Financeiro, para a realização de atividades, enquadradas nas Comemorações dos cinquenta (50) anos do 25 de Abril / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 122213 – SEJ – APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS E COMUNITÁRIOS.-----

Proposta: 1. Autorizar o alojamento e o apoio logístico para a realização das atividades;-----
2. Atribuição de Apoio Financeiro, no valor de dois mil, trezentos e sessenta euros (2.360,00€), para custear a despesa face à realização das atividades.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar o alojamento e o apoio logístico para a realização das atividades;-----
2- Atribuição de Apoio Financeiro no valor de dois mil, trezentos e sessenta euros (2.360,00 €), para custear a despesa face à realização das atividades.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo		Data	Processo
	4404		23-02-2024	2024/850.10.500/3

Assunto: Convite para Parceria Estratégica Patrocínio do Politécnico de Excelência de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

Serviço Proponente: 122213 – SEJ – APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS E COMUNITÁRIOS.-----

Proposta: 1. Atribuição dos prémios aos alunos do Instituto Politécnico de Portalegre, no âmbito da Parceria Estratégica Patrocínio do Politécnico de Excelência 2024;-----
a. Prémio ao aluno com a média mais elevada de candidatura de entre os colocados no primeiro 1.º ano no ano letivo dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (2023/2024), correspondendo ao valor da propina, no montante de seiscentos e noventa e sete euros (697,00 €) - Licenciatura em Educação Social;-----
b. Prémio ao aluno melhor diplomado, com a média mais elevada, de entre os que concluíram o curso no ano letivo dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três (2022/2023), no montante de quinhentos euros 500,00 € - Licenciatura em Educação Social;-----
c. Prémio ao aluno com a média mais elevada de candidatura de entre os colocados no primeiro 1.º ano, no ano letivo dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (2023/2024), correspondendo ao valor da propina, no montante de seiscentos euros (600,00 €)- CTESP

em Desporto e Atividade Física.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Que o Município, nos termos legais não está habilitado a conceder patrocínios nos moldes agora requeridos;-----

2- Atendendo às atribuições dos Municípios no âmbito da Educação, Ensino e Formação Profissional, nos termos da alínea d) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como ao Protocolo de Cooperação estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre, que tem como objeto o funcionamento do Curso Técnico Profissional em Desporto e Atividade Física, aprovar a atribuição:-----

Prémio ao aluno com a média mais elevada de candidaturas entre os colocados no primeiro 1.º ano letivo dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (2023/2024), correspondendo ao valor da propina, no montante de seiscientos euros (600,00 €).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Não participou na apreciação e aprovação do assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, depois de se ter considerado impedido, tendo-se ausentado da sala, por ser também Presidente do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

Ponto 8.4. N.º de Registo

4361

Data

22-02-2024

Processo

2024/150.10.500/11

Assunto:

Renovação do Protocolo de Colaboração, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito do desenvolvimento do Projeto Kiitos4All, das AEC e das medidas de apoio da Escola a tempo inteiro, AAAF e CAF.-----

Serviço Proponente:

122222– SEJ – APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS E DE INOVAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, entre o Município de Ponte de Sor, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o Protocolo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, entre o Município de Ponte de Sor, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
 2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o Protocolo de Colaboração.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	4131	Data	20/02/2024	Processo	2024/150.10.500/10
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Ampliação do Cemitério de Foros do Arrão / Trabalhos Complementares / Revisão de Preços / Junta de Freguesia de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 11311 – DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

1- Aprovar , considerando as informações técnicas e jurídica constantes do processo, o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Foros do Arrão no valor de 9.950,00 € (nove mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor para suportar os custos referentes aos trabalhos complementares da Empreitada de Ampliação do Cemitério de Foros do Arrão;-----

- 1.337,64 € (mil trezentos e trinta e sete euros e sessenta e quatro centímetros), relativos à revisão de preços;-----

2- Submeter o ponto anterior à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado as informações técnicas e jurídica prestadas, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar, considerando as informações técnicas e jurídica constantes do Processo, o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Foros do Arrão no valor de 9.950,00 € (nove mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor para suportar os custos referentes aos trabalhos complementares da Empreitada de Ampliação do Cemitério de Foros do Arrão;-----
- 1.337,64 € (mil trezentos e trinta e sete euros e sessenta e quatro centímetros), relativos à revisão de preços;-----
- 2- Submeter o ponto anterior à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

10. SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.

Ponto 10.1	N.º de Registo	4458	Data	23/02/2024	Processo	2024/300.50.600/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - TEKEVER UAS, S.A. - Pedido de Autorização Prévia para realização de Alterações.

Serviço Proponente:

1411 - SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS

Proposta:

- Autorizar a Empresa TEKEVER-UAS, S.A. a realizar obras no interior do Hangar A, em conformidade com a documentação apresentada. Aquando da conclusão das obras apresentar ao Município Telas Finais das especialidades alteradas.
 - Informar a requerente que os melhoramentos/alterações a realizar na zona exterior entre Hangares A e 9, estão sujeitos a licenciamento municipal, ressalvando o seguinte:
 - A requerente deve garantir que a cota inferior do toldo permite a passagem de veículos de emergência, considerando para o efeito a altura do veículo OSHKOSH, afeto aos Meios de Socorro do Aeródromo;
 - A vedação e portões a colocar na separação entre o lado ar e terra, devem possuir uma altura mínima de 2,50m, incluindo duas fiadas de arame farpado no topo, em conformidade com o requisito legal previsto no DOC ICAO 8973, Parágrafo 11.2.2.3.
 - A vedação existente a deslocalizar para o lado terra pode manter a altura que dispõe atualmente.
- O procedimento de abertura/fecho de portões será coordenado entre a requerente e o Gestor de Security do Aeródromo, de acordo com o previsto no Programa de Segurança do Aeródromo, PSA, aprovado pela Autoridade Nacional de Aviação Civil.
- A zona exterior de acesso aos Hangares A e 9, objeto de autorização de melhoramentos, não é de uso exclusivo da requerente, é uma zona de acesso ao lado ar, podendo a mesma ser utilizada pelos meios de socorro em caso de emergência ou pelos colaboradores do Aeródromo em qualquer momento;
 - Deve ainda o requerente garantir que o espaço se encontra permanentemente livre de obstáculos, não sendo permitido o estacionamento de veículos nesta zona. Apenas será permitido a presença de veículos para carga ou descarga, com carácter temporário, acautelando sempre a existência de uma faixa para circulação de veículos entre o lado ar/terra e vice versa.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada,

deliberou:-----

- Autorizar a Empresa TEKEVER-UAS, S.A. a realizar obras no interior do Hangar A, em conformidade com a documentação apresentada. Aquando da conclusão das obras apresentar ao Município Telas Finais das especialidades alteradas.-----
- Informar a requerente que os melhoramentos/alterações a realizar na zona exterior entre Hangares A e 9, estão sujeitos a licenciamento municipal, ressalvando o seguinte:-----
 - A requerente deve garantir que a cota inferior do toldo permite a passagem de veículos de emergência, considerando para o efeito a altura do veículo OSHKOSH, afeto aos Meios de Socorro do Aeródromo;-----
 - A vedação e portões a colocar na separação entre o lado ar e terra, devem possuir uma altura mínima de 2,50m, incluindo duas fiadas de arame farpado no topo, em conformidade com o requisito legal previsto no DOC ICAO 8973, Parágrafo 11.2.2.3.-----
 - A vedação existente a deslocar para o lado terra pode manter a altura que dispõe atualmente.-----

O procedimento de abertura/fecho de portões será coordenado entre a requerente e o Gestor de Security do Aeródromo, de acordo com o previsto no Programa de Segurança do Aeródromo, PSA, aprovado pela Autoridade Nacional de Aviação Civil.-----

- A zona exterior de acesso aos Hangares A e 9, objeto de autorização de melhoramentos, não é de uso exclusivo da requerente, é uma zona de acesso ao lado ar, podendo a mesma ser utilizada pelos meios de socorro em caso de emergência ou pelos colaboradores do Aeródromo em qualquer momento;-----
- Deve ainda o requerente garantir que o espaço se encontra permanentemente livre de obstáculos, não sendo permitido o estacionamento de veículos nesta zona. Apenas será permitido a presença de veículos para carga ou descarga, com carácter temporário, acautelando sempre a existência de uma faixa para circulação de veículos entre o lado ar/terra e vice versa.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 11.1.	N.º de Registo	4448	Data	23/02/2024	Processo	2024/650.10.013/1
Assunto:	Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade de dois mil e vinte e quatro (2024) / Parecer do STAL.-----					
Serviço Proponente:	111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----					
Proposta:	Tomar conhecimento.-----					
DELIBERAÇÃO	A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----					

Ponto 11.2.	N.º de Registo	4426	Data	23/02/2024	Processo	2024/750.20.600/29
-------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio Curricular, por parte de um aluno que frequenta a Licenciatura em Gestão das Organizações Desportivas, da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização de um Estágio Curricular. no Serviço de Desporto da Divisão de Educação, Juventude e Desporto do Município de Ponte de Sor, por parte do trabalhador estudante que frequenta a Licenciatura em Gestão das Organizações Desportivas, da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém, no período normal de trabalho e em simultânea com as funções que exerce no Município no âmbito de uma Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto - Programa de Emprego e Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade ou, em alternativa, mediante a aplicação de um horário específico com flexibilidade ajustável à realização do mesmo, ao abrigo do referido estatuto;-----
2. Designar como Orientador do referido estágio, o Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na área de Desporto, Francisco Aragonês;-----
3. Aprovar a Minuta do Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-

1. Autorizar a realização de um Estágio Curricular, no Serviço de Desporto da Divisão de Educação, Juventude e Desporto do Município de Ponte de Sor, por parte do trabalhador estudante que frequenta a Licenciatura em Gestão das Organizações Desportivas, da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém, no período normal de trabalho e em simultânea com as funções que exerce no Município no âmbito de uma Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto - Programa de Emprego e Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade ou, em alternativa, mediante a aplicação de um horário específico com flexibilidade ajustável à realização do mesmo, ao abrigo do referido estatuto;-----
2. Designar como Orientador do referido estágio, o Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na área de Desporto, Francisco Aragonês;-----
3. Aprovar a Minuta do Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém.-----
- 4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues